



Assembleia Geral

Distribuição

GERAL

A/RES/52/83 30

Janeiro de 2008

52ª sessão

Item 102 da pauta

RESOLUÇÃO ADOTADA PELA ASSEMBLEIA GERAL*[sobre o relatório do 3º Comitê (A/52/634)]***52/83. Políticas e programas envolvendo os jovens***A Assembleia Geral,*

Evocando sua resolução 50/81 de 14 de dezembro de 1995 pela qual adotou o Programa de Ação Mundial para a Juventude até o Ano 2000 e Além,

Evocando também suas resoluções 49/152 e 49/154 de 23 de dezembro de 1994,

Reafirmando a importância de envolver jovens e organizações da juventude em todos os assuntos a eles pertinentes,

Vendo com satisfação o relatório do Fórum Mundial da Juventude do sistema das Nações Unidas em sua 2ª sessão, convocado pelas Nações Unidas em parceria com o Conselho Nacional Austríaco da Juventude, e realizado em Viena de 25 a 29 de novembro de 1996,¹

Destacando que a 3ª sessão do Fórum Mundial da Juventude, convocado pelas Nações Unidas em parceria com o Conselho Nacional Português da Juventude será realizada em Braga, Portugal, de 2 a 6 de agosto de 1998,

¹ A/52/80-E/1997/14, anexo.

Reiterando o apelo, no parágrafo 112 do Programa de Ação Mundial, a todos os Estados que ainda não o fizeram, para formular e adotar uma política nacional integrada para a juventude, em consulta com jovens e organizações da juventude,

1. *Destaca com louvor* o relatório do secretário-geral sobre a implementação do Programa de Ação Mundial para a Juventude até o Ano 2000 e Além;²

2. *Conclama* todos os Estados-membros a realizar todos os esforços possíveis para implementar o Programa de Ação Mundial;

3. *Enfatiza uma vez mais* a importância da participação ativa e direta dos jovens e de organizações da juventude em âmbito local, nacional, regional e internacional na promoção e implementação do Programa de Ação Mundial e na avaliação do progresso alcançado e dos obstáculos encontrados em sua implementação e da necessidade de apoiar as atividades de mecanismos da juventude que foram criados por jovens e organizações da juventude;

4. *Vê com satisfação* a iniciativa do governo de Portugal de sediar a Conferência Mundial de Ministros Responsáveis pela Juventude, a ser realizada em Lisboa de 8 a 12 de agosto de 1998, e destaca com louvor a colaboração entre o governo de Portugal e as Nações Unidas, inclusive suas agências, fundos e programas, nesse sentido;

5. *Enfatiza* a necessidade de envolver jovens e organizações da juventude em todos os estágios de preparação para a Conferência Mundial, em âmbito local, nacional, regional e internacional e vê com satisfação iniciativas adotadas a esse respeito;

6. *Reconhece* as atividades realizadas em âmbito regional nos preparativos para a Conferência Mundial;

7. *Recomenda* que os resultados da 2ª sessão do Fórum Mundial da Juventude do sistema das Nações Unidas sejam devidamente levados em conta na Conferência Mundial;

8. *Destaca com interesse* que o resultado da 3ª sessão do Fórum Mundial da Juventude será apresentado na Conferência Mundial;

9. *Reitera* o apelo feito no Programa de Ação Mundial aos Estados-membros para considerar a inclusão de representantes da juventude em suas delegações na Assembleia Geral e outras reuniões pertinentes das Nações Unidas, ampliando assim os canais de comunicação e promovendo a discussão de questões referentes aos jovens, e pede ao secretário-geral que transmita este convite aos Estados-membros;

10. *Pede* ao secretário-geral para disponibilizar os relatórios da 3ª sessão do Fórum Mundial da Juventude e da Conferência Mundial a todos os Estados-membros;

11. *Pede também* ao secretário-geral para relatar à Assembleia-geral em sua 54ª sessão sobre a implementação da presente resolução e, em particular, sobre o progresso feito na implementação do Programa de Ação Mundial.

² A/52/60-E/1997/6.

70ª Sessão plenária

12 de dezembro de 1997